

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 07 de março de 2022.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN Nº 036/2022

Exmo. Sr.
Paulo Sérgio De Nardi
DD Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº 1459122

João Neiva, 07 de 03 de 22

Referência: *Informações sobre Projeto de Lei CMJN 346/2022, de autoria do Vereador Lucas Recla*

Senhor Prefeito,

A Vereadora firmatária, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa Municipalidade para expor e requerer o que segue.

Tramita na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 346/2022, que dispõe sobre a divulgação de lista de consulta e exames no âmbito do município de João Neiva-ES.

Nesse contexto e, antes que referida propositura possa ser deliberada pelo Plenário, requeremos que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1 – Como é feita atualmente a marcação de consulta e exames? Justificar o órgão competente e quantos servidores são responsáveis.

2 – A agenda de consulta e exames é disponibilizada de alguma forma para os interessados? Justifique a resposta.

3 – Para que não conste a identificação do paciente, qual seria o melhor documento a ser utilizado no sistema de agendamento de consultas e exames? Todos os pacientes/municípios já possuem a carteira de identificação do SUS?

Se requer ainda que seja encaminhada para a Câmara Municipal a atual agenda de consultas e exames para análise dos Vereadores de como é feito esse controle atualmente.

Atenciosamente,


FARAH OLIVEIRA

Vereadora